



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2150

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT)

REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO/ANO Primeiro Semestre/2018		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME Lucas Carvalho Coelho		
CAMPUS Ouro Preto		
ÁREA OU CURSO CODAMIN		
MATRÍCULA SIAPE 2663556	FONE (31) 988813877	E-MAIL Lucas.coelho@ifmg.edu.br
TIPO DE VÍNCULO (x) Efetivo () Substituto () Temporário ou Colaboração Técnica		
REGIME DE TRABALHO (x) 40h D.E. () 40h () 20h		
ATIVIDADES DOCENTES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018		
ENSINO		
Disciplinas Ministradas 1. Tratamento de Minérios I 2. Tratamento de Minérios II		
Quantidade de atividades: 14,17		
CH realizada: 28,33		
Horário disponibilizado aos discentes: 8,0 horas por semana		
Horário disponibilizado reuniões comissões: conforme convocação		

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)

1. Presidente do Colegiado Do Curso Técnico de Mineração Diurno;
2. Presidente do Colegiado do Curso Técnico de Mineração subsequente;
3. Coordenação de curso de Mineração.

Quantidade de atividades: 3,0

CH realizada: 18,0

PONTUAÇÃO

Pontuação total do Plano Individual de Trabalho Docente
(entregue no início do semestre letivo)

47,3333

Pontuação total deste Relatório Individual de Trabalho
Docente

47,3333

Caso haja diferença na pontuação, JUSTIFIQUE:

PARECER DA COORDENAÇÃO

PIT aprovado em Reunião da Área
do curso de Mineralogia.

OBSERVAÇÃO:

O Relatório Individual de Trabalho deve ser acompanhado da relação dos documentos comprobatórios das atividades efetivamente desenvolvidas no período.

Professor(a): Lucas Carvalho Coelho



Coordenador de Área/Curso: Lucas Carvalho Coelho

Diretor de Ensino:

Ouro Preto, 30 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Paraíba, Cataguás, nº 395, Bairro Estreita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 170 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Mineração do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, reatificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CRIAR o Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Mineração do IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Lucas Carvalho Coelho	Presidente
Clarice do Rosário Rocha Alves	Representante da Diretoria de Ensino Técnico
Josmar Freitas Alvarenga	Representante da Área Técnica Específica
Salatiel Assis Resende	Representante da Área Técnica Específica
Ariana Cristina Santos	Representante da Área Técnica Colaboradora
Ana Maria Vieira	Representante da Área Técnica Colaboradora
Nayara Arcaujo Mendes	Representante Discente
Webert Carlos de Araujo Onofre	Representante Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2017.

Professora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a criação do Colegiado do
Curso Técnico Integrado de Mineração do
IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CRIAR o Colegiado do Curso Técnico Integrado de Mineração do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Lucas Carvalho Coelho	Presidente
Andrea Ferreira de Oliveira Calderaro	Representante da Diretoria de Ensino Técnico
Adriano Pinto Gomes	Representante das Ciências Exatas e da Natureza (CODADES)
Fabiano Gomes da Silva	Representante das Ciências Humanas (CODAHIS)
Marcos Miguel Guimarães Campos	Representante de Códigos e Linguagens (CODAFID)
Ariana Cristina Santos	Representante da Área Técnica Específica
Ana MariaVieira	Representante da Área Técnica Específica
Samira Alfenas Antunes	Representante da Área Técnica Colaboradora (CODAGES)
Maria Clara Rodrigues Dias	Representante Discente
Ítalo César Rosa Mol	Representante Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõem sobre dispensa e designação de
Coordenador do Curso Técnico de Mineração
do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 022 - Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **CARLA MARIA MENDES LACERDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1377088, da função de **Coordenadora do Curso Técnico de Mineração do IFMG - *Campus Ouro Preto***, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir da presente data.

Nº 023 - Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **LUCAS CARVALHO COELHO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2663556, para a função de **Coordenador do Curso Técnico de Mineração do IFMG - *Campus Ouro Preto***, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir da presente data.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto